



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## OFÍCIO Nº 0894/2025-PARAG-GAP

### Ofício Recebido Executivo 81/2025

Protocolo 42449 Envio em 17/11/2025 11:05:11

A Sua Excelência o Senhor

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Sugere Urgência Especial ao PROJETO DE LEI 70, 07-11-2025, Cred. Esp. SMAA e SMC R\$ 115.582,05.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85.

Senhor Presidente,

O referido **Projeto de Lei 070/2025**, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica", foi **protocolado nesse Legislativo em 11 de novembro de 2025**. Ocorre que, verificou-se posteriormente que o crédito em questão carece de aprovação urgente, especialmente no que se refere ao destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Posto isto, sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na sessão ordinária a ser realizada nesta data, 17 de novembro de 2025, em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria nas áreas de cultura e de agricultura e abastecimento, especificamente **para a aquisição de equipamentos musicais para a Secretaria Municipal de Cultura, e a aquisição de ração e contratação de serviços de castração à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

A **urgência**, por sua vez, diante da proximidade do recesso legislativo e da necessidade de **destinar o respectivo crédito para as referidas aquisições e contratação**, o que não pode esperar o trâmite ordinário de 45 (quarenta e cinco) dias.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118070** e o código CRC **0F526AB1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85

SEI nº 0118070

